

## **Reunião de Junta**

24 de Novembro de 2013

### Deliberações

1 - Análise da melhor forma de atender à solicitação da Câmara Municipal de Barcelos, para utilização do edifício da antiga Escola de Mareces, para albergar pessoas carenciadas do concelho, uma vez que o edifício apesar de ser propriedade do Município, estava cedido à Junta de Freguesia.

2 - Associação “MARCA”: Pagamento de 1.500 € que faltam liquidar do compromisso assumido pelo executivo anterior e 500,00 € para ajuda na despesa com os equipamentos para os atletas, agora solicitados.

3 - Deliberado respeitar os protocolos existentes com as associações de Feitos e estabelecer também protocolos com as associações de Vila Cova, nos mesmos moldes e no respeito dos valores que vinham sendo praticados, tendo por base o protocolo dos 200% com o Município.

4 - A Junta de Freguesia, com base no previsto na alínea h) do número 1 do artigo 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou delegar competências no Presidente da Junta, para autorizar a realização de despesas orçamentadas, até ao limite de 10.000,00€.

5 - Adjudicar a avença para a prestação de serviços de contabilidade, à firma “Susana Aldeia – Gestão de Negócios, Lda.” pelo valor mensal de 110,00 € + IVA, conforme proposta.

6 - Efectuar manutenção e reparação dos veículos propriedade da Junta de Freguesia, em virtude da sua necessidade.

7 - O executivo teve conhecimento que existe um edifício no Lugar de Outeiro, que pertence à AGROS e que está desativado, tendo em tempos funcionado como Ordenha, e que aquela entidade contactou a Junta de Vila Cova (executivo anterior) no sentido do edifício reverter para a Freguesia, sendo assim, e como já passou bastante tempo, decidiu-se contactar a AGROS, no sentido de perceber se a situação se mantém.